



**PORTARIA Nº 12.367, DE 09 DE AGOSTO DE 2021**

Reconstitui Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, visando a realização da modalidade licitatória de "PREGÃO", no âmbito da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, e dá outras providências.

---

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a modalidade de Licitação "Pregão", no âmbito da Administração Municipal de Guaratinguetá, visando a aquisição de bens e serviços comuns, em consonância com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.135, de 08 de outubro de 2003, que determina a designação de pregoeiros e equipes de apoio para a realização dos pregões municipais;

Considerando a inclusão de novos nomes como Pregoeiros Municipais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconstituir, para exercerem as atribuições legais de Pregoeiros, os servidores:

- ADEMAR DOS SANTOS FILHO
- FRANCISCO RICARDO DE FRANÇA OLIVEIRA
- LEANDRO CÉSAR DA SILVA MONTEIRO
- LUIZ CARLOS FERREIRA
- MARCOS SOARES DOS SANTOS
- JÚLIO CÉSAR LAZARINI DOS REIS
- SILVIA LETÍCIA DE JESUS ZANGRANDI

Parágrafo único. Para cada processo licitatório na modalidade de pregão, haverá a participação de um único pregoeiro.

Art. 2º A Equipe de Apoio será constituída por servidores do Setor de Licitação e Compras.

  
**Ademir dos Santos Filho**  
Secretário Municipal  
de Administração



**PORTARIA Nº 12.367, DE 09 DE AGOSTO DE 2021**

**-2-**

§ 1º Para cada processo licitatório na modalidade de pregão, haverá a atuação, de, no mínimo, três integrantes da Equipe de Apoio, visando auxiliar o Pregoeiro.

§ 2º Não poderá ocorrer o acúmulo das funções de Pregoeiro e Membro de Equipe de Apoio, concomitantemente, em um mesmo pregão.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 12.315, de 07 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.